



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA(400ª)REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 08h53min (oito horas e cinquenta e três minutos), em Segunda Convocação, teve lugar a 400ª Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, para a posse dos novos membros integrantes da referida comissão, bem como para eleição do seu presidente e vice, exercendo assim o mandato de dois anos, com a participação dos Senhores: Clayton da Silva Leal e Jean Pierre de Lima Moraes, Conselheiros Eleitos como Membros Efetivos desta Comissão, e como Membro Suplente, Luiz Fernando Bandeira de Mello, representante da URBANA-PE, Cleanto de Oliveira Costa, José Roberto da Silva, Inaldo Gérson Pereira Freires (Júnior Bocão), indicados, respectivamente pela CBTU/STU/REC, DETRAN-PE, e Câmara Municipal do Recife, para representá-los, também como Membros Efetivos desta CJRI.

A Convocação da presente Reunião foi através do Ofício nº 8/2021 – SEI/CJRI, para os Membros Efetivos, datado de 23.02.2021.

Registramos, também, o comparecimento do representante da ATI-DTI/CTM, Sr. Ricardo Teixeira, além da minha presença Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, das Assistentes da CJRI, Carla Maria Bártholo Arraes e Miriam Gomes Mafra, ainda, registramos as presenças dos representantes da Operadora Borborema (Eneida Arruda e Geraldo Magela), Metropolitana (Marcos Antonio da Silva), e o representante da MobiBrasil Expresso (Jones Gomes Moreira).

Principais registros da Reunião:

Após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 399ª Reunião Ordinária da CJRI, que foi realizada em, 21.01.2021, a Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

A Secretaria Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI recebeu Carta nº011/STU-REC/2021, datada de 11 de fevereiro de 2021, do seu Superintendente Regional da Companhia de Trens Urbanos, indicando o Empregado Sr.Cleanto de Oliveira Costa, para representar aquela entidade, na Comissão. Já a Câmara Municipal do Recife, através de seu Presidente, encaminhou Ofício nº212/2021-GP, datado de 19.02.2021, indicando o Vereador Inaldo Gérson Pereira Freires (Júnior Bocão), para representar aquela Egrégia Câmara, na Comissão, e por fim, através do Ofício DP Nº071/2021, datado de 15.02.2021, o Diretor Presidente do DETRAN-PE, encaminhou a indicação para representar aquela entidade Governamental, o Sr.José Roberto da Silva, matrícula nº 3237-9.

Todos os Ofícios encaminhados pela Secretaria Executiva da CJRI, solicitando as indicações dos representantes, bem como as suas respostas, encontram-se no Processo SEI de nº 0050500101.000108/2021-61.

Ato contínuo, o Secretário Executivo da CJRI, fez a leitura do Termo de Posse, que estava inserido no Processo do SEI de nº 0050500104.000194/2021-82, de todos os Membros Efetivos e Suplente, presentes, e eleitos em 05 de Fevereiro de 2021, na 31ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Transporte Metropolitano-CSTM, os quais registraram suas assinaturas eletrônicas, tudo em conformidade com o que determina a legislação de regência e o Regimento Interno desta CJRI.

O ex-Presidente da CJRI, Sr.Cleanto Costa, solicitou que fosse feito uma anotação de agradecimento, ao Membro Efetivo que saiu, o Sr.Elizeu Dias de Santana, como também ao Sr.Luiz Fernando Bandeira de Mello, pelo ano que passaram juntos trabalhando na Comissão, com todas as dificuldades que enfrentaram. O Vereador Inaldo Gérson Freires, e o Sr. José Roberto da Silva, também endossaram seus agradecimentos.

Em conformidade ao que determina o Anexo I, do Regimento Interno da Comissão, Capítulo I – Objetivo e Composição, em seu Art.2º, procedeu-se a eleição do Presidente e Vice-Presidente da CJRI, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, quando foram eleitos por unanimidade para assumir a Presidência e Vice Presidência, da Comissão de Recursos, respectivamente, os Senhores José Roberto da Silva, representante do DETRAN/PE, e Clayton da Silva Leal, representante dos Usuários Comuns na RMR. Os eleitos foram imediatamente empossados nos seus respectivos cargos e agradeceram os votos e a confiança.

Os Membros Efetivos, empossados, Vereador Inaldo Gérson Freires, solicitou registro, em agradecimento ao ex-Presidente da CJRI, Sr.Cleanto Costa, pela sua acolhida no ano de 2020, sempre conduzindo a Presidência, com muita coerência, luta, seriedade, parabenizando-o, bem como os Membros Sr. Clayton Leal e José Roberto, também endossaram seus agradecimentos. O Secretário Executivo da Comissão, Sr.Diego Costa, também fez um agradecimento especial ao ex-Presidente da CJRI, Sr.Cleanto Costa.

O Presidente da Comissão, Membro Efetivo, José Roberto da Silva, indagou ao Secretário Executivo, Diego Costa, se havia algum Membro desta CJRI, impedido de Relatar e julgar os Processos em 2ª Instância, tendo o Secretário Executivo feito a indagação a todos os Membros presentes, no que os demais Membros negaram qualquer impedimento, exceto o representante do Sindicato das Operadoras, o Sr.Fernando Bandeira, que disse estar impedido de julgar, por motivos pessoais, os processos das empresas: Pedrosa, São Judas Tadeu, Transcol e Globo.

A Secretaria Executiva da Comissão disponibilizou ao novo Membro efetivo e Conselheiro do CSTM, representante dos Usuários Comuns na RMR, Sr. Jean Pierre de Lima Moraes, o Regimento Interno da Comissão-CJRI, bem como outros procedimentos administrativos.

A presente Reunião iniciou-se às **08h53min** (oito horas e cinquenta e três minutos), e encerrou-se às **09h40** (nove horas e quarenta minutos), com duração de **45 minutos (quarenta e cinco minutos)** realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI, lavrei a presente Ata que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Presidente do CSTM e demais Membros empossados.

Recife/PE, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA
Presidente do CSTM

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA
Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL
Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES (VEREADOR JÚNIOR BOCAÇO)

Membro da CJRI

JEAN PIERRE DE LIMA MORAES

Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA

Membro Efetivo da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro Suplente da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eugenio Coimbra de Almeida Brennand Filho**, em 05/03/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 05/03/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 05/03/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 05/03/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 08/03/2021, às 08:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 08/03/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 08/03/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Pierre de Lima Moraes**, em 08/03/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12067048** e o código CRC **8B77E6AE**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: